



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 26/03/2013

Juárico

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2377, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Adiantamento Financeiro Bimestral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 19.673/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO BIMESTRAL**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil), para atender despesas de pronto pagamento, relativas à rotina de trabalho da Coordenadoria e da Unidade Executora local, em nome de KLODAILSON MARTINS MACHADO ROLA, matrícula nº. 21.964, Coordenador de Administração de Convênios e Captação de Recursos- CACC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de março de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal